



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2 – COPERPS – (PSE UFPA 2021-2)

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Edital nº 2/2021 – COPERPS, de 09 de julho de 2021, conforme especificado a seguir.

Incluir o subitem 2.5, com a seguinte redação:

2.5. No caso de o/a candidato/a realizar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a inscrição com o número de protocolo mais alto.

Alterar o subitem 4.2, conforme o seguinte:

Onde se lê:

4.2. Os documentos exigidos no subitem anterior deverão ser enviados para atendimentoceps@ufpa.br até 18h do dia 20 de julho de 2021.

Leia-se:

4.2. O(a) candidato(a) deverá acessar o link do formulário específico disponibilizado na sessão "Inscrição/Acompanhamento", no período de 8 horas do dia 14 até 23h59 do dia 20 de julho de 2021, e deverá preencher e anexar os arquivos solicitados de acordo com as instruções lá contidas.

Alterar o subitem 8.1, conforme o seguinte:

Onde se lê:

8.1. No dia da Entrevista, além do Cartão de Inscrição e apresentação do documento original de identidade do/a candidato/a, será necessária a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada dos Boletins com as notas em cada disciplina.

Leia-se:

8.1. No dia da Entrevista, além do Cartão de Inscrição e apresentação do documento original de identidade do/a candidato/a, será necessária a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada dos Boletins com as notas em cada disciplina e o original da declaração de pertencimento, cuja cópia foi enviada ao CEPS.

Alterar o subitem 12.5.1, conforme o seguinte:

Onde se lê:

12.5.1 Os recursos referentes ao mencionado na linha c) do item 12.1 deverão ser feitos *on-line* no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

Leia-se:

12.5.1 Os recursos referentes ao mencionado nas linhas c) e d) do item 12.1 deverão ser feitos *on-line* na página de Inscrição/Acompanhamento do/a candidato/a <https://www3.ceps.ufpa.br/editais>.

Alterar o subitem 14.4.1, conforme o seguinte:

Onde se lê:

14.4.1. Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (cf. item 1.2), devendo o/a responsável pelo/a candidato/a comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico/a, com o respectivo CRM, a doença, ou outra condição impeditiva do/a candidato/a.

Leia-se:

14.4.1. Devido a pandemia de covid-19 não será possível a aplicação de prova em hospitais.

Alterar o subitem 14.7, conforme o seguinte:

Onde se lê:

14.7. Os portões serão fechados 30 minutos antes do início da prova.

Leia-se:

14.7. Os portões serão abertos das 13h às 14h, horário de Belém-Pará.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

MARÍLIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – Presidenta da COPERPS